



ID: C51BC3F9F3514
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



ID: 55B0DCD1BEC94
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GB-PMA Nº 002-A/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, MONICA DE MATOS FURTADO, CPF: 429.127.333-91, do cargo em comissão de DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE JOSÉ GIL BARBOSA-ISJGB, CC-05, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 1º - Nomear, MONICA DE MATOS FURTADO, CPF: 429.127.333-91, para exercer o Cargo em Comissão de GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA, CC-04, da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos (PI), em 02 de Janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 02 de Janeiro de 2024

Maxwell Pires Ferreira
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Maxwell Pires Ferreira
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q-B Lote 01, Conjunto Primavera.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.



ID: C2718B5575444
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



ID: 05CFA40C94DC4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
CNPJ N.º 86.872.371/0001-89
Rua Izabel Araújo Ramos, 282 - Centro
(XX89) 3439-1194 - CEP 64.685-000
MARCOLÂNDIA - PIAUÍ
E-mail: cam.mun.marcolandia@gmail.com

PORTARIA GB-PMA Nº 001-A/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Resolução nº 05 /2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

"Altera o valor da Verba Indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar"

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Marcolândia APROVOU e a PRESIDÊNCIA SANCIONOU e PROMULGOU a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, HYLLEMAN LAYSE DE SOUSA AGUIAR, CPF: 027.256.543-19, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE JOSÉ GIL BARBOSA-ISJGB, CC-05, da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 1º - Fica alterado o valor da verba indenizatória, pelo exercício da atividade parlamentar, que passa a ser o valor máximo de R\$ 2.7000,00 (dois mil e setecentos reais).

Parágrafo único. A verba Indenizatória de que trata o caput é destinada ao pagamento de despesas mensais realizadas pelo Vereador, relacionadas exclusivamente ao exercício da função parlamentar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal..

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposição em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Marcolândia-PI, em 08 de Dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 02 de Janeiro de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Francisco das Chagas Silva Ramos
Francisco das Chagas Silva Ramos
Presidente da Câmara

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q-B Lote 01, Conjunto Primavera.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Marcolândia - PI aos
Em 08/12/2023
Francisco das Chagas Silva Ramos
Presidente da Câmara